



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 2715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUZBRDI2QTLDQTQ3NDMZMT

Editalis



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001-LOA/2023

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2023**

“Convoca Audiência Pública Eletrônica para o Fórum de participação popular na elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO que a LOA estima as receitas e fixa as despesas da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, onde possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual),

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a audiência pública eletrônica, por participação virtual, para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023.

§ 1º Será disponibilizado à comunidade link com questionário para sugestões a serem inseridas na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até o dia 18/08/2022, no Diário Oficial do Município, na página <https://www.jussari.ba.gov.br>.

§ 2º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: gabinete.prefeito@jussari.ba.gov.br, até às 17h do dia 18/08/2022.

§ 3º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 4º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de JUSSARI, Bahia, em 08 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Bandeira Valeta
Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000